

COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO
OBRAS DE EDIFICAÇÃO / ALTERAÇÃO / URBANIZAÇÃO / LOTEAMENTO

n.º 4 do Art.º 4 do D.L. n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara,

Nome _____, Contribuinte n.º _____,

B. I. / C. Cid. n.º _____, com morada _____,

na localidade de _____, freguesia de _____,

concelho de _____, com o cód. postal _____, e n.º tel. _____,

vem na qualidade de proprietário, arrendatário, outro _____, requerer:

comunicação prévia para a execução de obras de _____ no período de ___
mês(es), que incidem no prédio sito na rua / praça _____,
na localidade de _____, freguesia de _____,
descrito na Conservatória do Registo Predial, com o código de acesso à certidão predial
permanente eletrónica _____ sob o n.º predial _____,
inscrito na matriz cadastral rústica da secção _____ n.º _____; predial urbana, sob o
artigo _____.

o prédio encontra-se abrangido por propriedade horizontal, e/ou pelo alvará de
loteamento n.º _____, pedido de informação prévia n.º _____.

terá de ocupação da via pública com _____, para a execução
da obra, pelo prazo de ___ dias, com a área de ___m² (___x___ m).

Autorizo notificação via correio eletrónico para os seguintes endereços:

_____,

Nome _____ na qualidade de requerente, técnico, outro _____;

_____,

Nome _____ na qualidade de requerente, técnico, outro _____.

Elementos a entregar:

(constantes na portaria n.º 113/2015, de 22/04 e
identificados em folha anexa)

Pede deferimento,
Santarém, ___/___/___

Entrada n.º _____

Data _____/___/2015

Funcionário _____

Recebi o original _____

Data _____/___/2015

Pago pela guia n.º _____ Taxa _____

Observações: _____

COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO - DOCUMENTAÇÃO

A completa e correta instrução do processo ajuda à celeridade na resposta por parte do município. Todos os elementos do processo deverão ser apresentados em formato digital, com as seguintes especificações:

- *Os ficheiros deverão ser autenticados através de assinatura digital qualificada do cartão do cidadão;*
- *Cada documento deverá corresponder a um ficheiro em formato PDF/A;*
- *Para registo SIG, deverá ser entregue planta de implantação em formato DWG;*
- *O projeto de arquitetura deverá ser entregue num único ficheiro em formato DWFx, com as definições estipuladas em [Urbanismo Digital](http://www.cm-santarem.pt), disponível no sítio www.cm-santarem.pt;*
- *Cada ficheiro deve ocupar 500KB em média, com o tamanho máximo de 30MB;*
- *O nome dos ficheiros não é pré-determinado, mas deverá permitir identificar o seu conteúdo;*
- *A substituição de elementos deverá consistir na entrega de um novo ficheiro referente ao elemento a substituir e com a totalidade de folhas desse elemento.*

Por favor assinale com uma cruz (x) os elementos que junta ao seu processo.

Documentos:

- 1. Requerimento mencionando a qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- 2. Cópia do documento de identificação do(s) requerente(s), quando não assinado digitalmente;
- 3. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito para a realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação (se aplicável);
- 4. Cópia da certidão do registo comercial ou indicação na primeira página da memória descritiva do código de acesso à certidão comercial permanente eletrónica (se aplicável);
- 5. Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial atualizada, indicação no requerimento do código de acesso à certidão predial permanente eletrónica ou certidão negativa, acompanhada da caderneta predial;
- 6. Ficha dos elementos estatísticos Q3, devidamente preenchida;
- 7. Memória descritiva, instruída de acordo com o n.º 5 do Anexo I da portaria n.º 113/2015, de 22/04;
- 8. Estimativa de custo, considerando os valores atualizados no Quadro XVI da tabela anexa ao RTMS.
- 9. Calendarização da execução da obra;
- 10. Fotografias a cores do local, esclarecedoras da relação do prédio com a envolvente;
- 11. Ficha de Segurança contra incêndio, para edifícios da 1ª categoria de risco (DI.º 220/2008, de 12/11);
- 12. Termo(s) de responsabilidade subscrito(s) pelo(s) autor(es) do projeto acompanhado de:
 - 12.1. Certidão comprovativa de inscrição em associação pública;
 - 12.2. Seguro de responsabilidade civil (exceto se incluído na inscrição da respetiva associação pública);
- 13. Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador dos projetos, acompanhado de:
 - 13.1. Certidão comprovativa de inscrição em associação pública;
 - 13.2. Seguro de responsabilidade civil (exceto se incluído na inscrição da respetiva associação pública);
- 14. Termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades (se aplicável e opcional);
- 15. Plantas de localização à escala 1/25.000 e 1/2.000, disponibilizadas no sítio do Município, ou planta de localização à escala 1/1.000, com coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística;
- 16. Pareceres ou autorização de entidades externas, cuja consulta seja obrigatória nos termos da lei, se exigível;

17. Peças escritas da proposta de constituição de propriedade horizontal (opcional);

18. Outros documentos: _____.

Peças desenhadas:

19. Planta para registo SIG, em formato DWG, com implantação à escala 1/200 ou superior, desenhada sobre levantamento topográfico, de acordo com as especificações do ponto 2.3 do anexo I do RMUE;

20. Projeto de arquitetura:

20.1. Planta de implantação à escala 1/200 ou superior, com as seguintes especificações:

- Desenhada sobre levantamento topográfico no sistema Hayford-Gauss, Datum 73 ou PT-TM06/ETRS8.
- Incluir o arruamento de acesso, limites do terreno e a respetiva área, bem como o número de processos de obras das construções existentes ou, na sua ausência, o respetivo ano de construção, área e uso.
- Identificar as espécies arbóreas existentes, as áreas impermeabilizadas e o respetivo material;
- Localizar e indicar o tipo fossa (estanque ou permeável) para recolha de águas residuais, se aplicável;
- Indicar a localização do estaleiro (decreto-lei n.º 273/2003, de 29/10);

20.2. Plantas de pisos e cobertura à escala de 1/50 ou 1/100, contendo:

- As dimensões, áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo, movimento de abertura de portas e equipamento sanitário;
- Localização de elementos exteriores para cumprimento do REH/RECS (dl n.º 118/2013, de 20/08);

20.3. Alçados à escala de 1/50 ou 1/100 com:

- Indicação das cores e dos materiais das fachadas e a cobertura, bem como das construções adjacentes;
- Pormenor dos recetáculos postais (DR n.º 8/90, de 06/04, alterado pelo DR n.º 21/98, de 04/09);

20.4. Cortes longitudinais e transversais à escala de 1/50 ou 1/100 abrangendo o terreno;

20.5. Projeto de alterações (se aplicável), utilizando as cores convencionais para todas as peças desenhadas;

20.6. Plano de acessibilidades (se aplicável e com as especificações do artigo 31.º do RMUE);

20.7. Pormenores de construção, à escala adequada, incluindo:

- a solução construtiva para as paredes exteriores e sua articulação com a cobertura;
- esquema de ventilação das instalações sanitárias;
- esquema de ventilação e exaustão de fumos ou gases de combustão;

20.8. Peças desenhadas relativas à constituição de propriedade horizontal (opcional).

Especialidades:

Cada projeto de especialidade deverá ser acompanhado de:

- termo de responsabilidade subscrito pelo seu autor;
- certidão comprovativa de inscrição em associação pública dos técnicos autores de projetos;
- comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (exceto se incluído na inscrição na associação pública).

21. Projeto de estabilidade, incluindo fundações, escavação e contenção periférica;

22. Projeto de redes prediais de águas (sujeito a parecer da Águas de Santarém, S.A.);

23. Projeto de esgotos e águas pluviais com identificação do sistema de tratamento de efluentes (sujeito a parecer da Águas de Santarém, S.A. e licenciamento junto da Agência Portuguesa do Ambiente, se aplicável);

24. Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica ou ficha eletrotécnica;

- 25. Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
- 26. Projeto de instalação de gás certificado por entidade qualificada ou pedido de isenção fundamentado nos termos do Decreto-Lei n.º 521/99, de 10/12;
- 27. Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na portaria n.º 349-C/2013, de 02/12, alterada pela portaria n.º 115/2015, de 24/04;
- 28. Projeto de condicionamento acústico;
- 29. Projeto de arranjos exteriores (se aplicável);
- 30. Projeto de segurança contra o risco de incêndio (sujeito a parecer da ANPC);
- 31. Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo transporte de pessoas e mercadorias.

Elementos complementares:

- 32. Plano de segurança e saúde;
- 33. Livro de obra, com menção do termo de abertura;
- 34. Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra, acompanhado de:
 - 34.1. Comprovativo de contratação do diretor de obra, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra;
 - 34.2. Certidão comprovativa de inscrição em associação pública;
 - 34.3. Seguro de responsabilidade civil (exceto se incluído na inscrição da respetiva associação pública);
- 35. Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra, acompanhado de:
 - 35.1. Certidão comprovativa de inscrição em associação pública;
 - 35.2. Seguro de responsabilidade civil (exceto se incluído na inscrição da respetiva associação pública);
- 36. Certificado de empreiteiro de obras particulares, alvará de empreiteiro de obras particulares ou indicação do número de consulta online, válido em função da natureza e valor da obra;
- 37. Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, acompanhado de recibo comprovativo da validade da apólice (lei n.º 98/2009, 04/09).
- 38. Outros documentos: _____.